



Metodologia de Gestão de Riscos

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Versao 1.1

CONTROLE DE VERSÃO

DATA	VERSÃO	ALTERAÇÕES
Outubro – 2022	1.0	
Novembro – 2022	1.1	Acréscimo do modelo das 3 linhas de defesa; inclusão das atribuições das Assessorias das Secretarias e da Corregedoria; alteração da ordem do item 2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Sumário

Sumário	3
1. APRESENTAÇÃO	5
2. TERMOS E DEFINIÇÕES	5
3. GESTÃO DE RISCOS.....	7
4. OBJETIVO.....	7
5. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS	8
5.1. Competências do Conselho de Administração Eleitoral (CONADE)	9
5.2. Competências do Comitê Estratégico de Inovação Administrativa (COMEIA).....	9
5.3. Competência da Assessoria de Planejamento e Gestão (ASPLAN).....	9
5.4. Competências das Assessorias das Secretarias e da Corregedoria Regional Eleitoral.....	10
5.5. Competências do Gestor de Riscos.....	10
5.6. Competência da Coordenadoria de Auditoria – COAUD.....	11
6. Matriz RACI para as Atividades do Processo de Gestão de Riscos.....	11
7. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS.....	12
7.1. Estabelecimento do Contexto.....	12
7.2. Processo de Avaliação de Risco	17
7.2.1. Identificação de riscos.....	17
7.2.2. Análise de riscos	17
7.2.3. Avaliação de riscos	18
7.3. Tratamento de riscos	18
7.4. Monitoramento e análise crítica.....	19
7.5. Comunicação e consulta.....	20
8. REFERÊNCIAS.....	20
Anexo I – Fluxo do Processo de Gestão de Riscos.....	22
Anexo III – Formulário de Entendimento do Contexto – Processo Organizacional	24
Anexo IV – Formulário de Entendimento do Contexto – Fatores Internos e Externos.....	24
Anexo V – Formulário de Identificação de Riscos	27
Anexo VI – Formulário de Análise de Riscos.....	28

Anexo VII – Formulário de Avaliação de Riscos	28
Anexo VII – Formulário de Tratamento de Riscos	28
Anexo VIII – Formulário de Plano de Tratamento dos Riscos.....	29
Anexo IX – Formulário de Monitoramento e Análise Crítica.....	30
Anexo X – Formulário de Comunicação de Riscos.....	30

1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso atua para entregar aos cidadãos a melhor prestação jurisdicional, bem como ações, programas e projetos que agreguem valor à vida em sociedade, gerindo os recursos disponíveis em prol do interesse público. Na busca contínua de aumentar a eficácia, eficiência e efetividade da sua atuação, o TRE-MT tem se empenhado para fortalecer a governança e, por conseguinte, a gestão institucional. A Gestão de Riscos, cuja política interna está regulamentada na Resolução nº. 2676/2022, constitui-se em importante mecanismo de governança, que auxiliará na tomada de decisões, tornando-as mais assertivas. Para isso, deve ser entendido como um processo contínuo a ser aplicado em toda a instituição. O objetivo da Gestão de Riscos é manter os gestores atentos aos eventos em potencial que possam influenciar o atingimento dos objetivos do TRE-MT, caso eles se concretizem. A Metodologia da Gestão de Riscos apresenta-se como um conjunto de etapas que visam à operacionalização da gestão, representando um passo a passo de como deverá ser feito o gerenciamento dos riscos detectados.

Tratando-se de prática que deve ser incorporada ao cotidiano da instituição, os treinamentos para capacitação e atualização devem ser contínuos.

A Gestão de Riscos é um Projeto Estratégico do TRE-MT, estabelecido a partir do Planejamento Estratégico de 2021 a 2026 e, por meio do qual será possível implementar políticas e procedimentos para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de riscos que possam ameaçar os objetivos da instituição.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Análise crítica - Atividade realizada para determinar a adequação, suficiência e eficácia do assunto em questão para atingir os objetivos estabelecidos;

Apetite a riscos - Quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, reter ou assumir;

COMEIA - Comitê Estratégico de Inovação Administrativa;

Crítérios de risco - Termos de referência contra os quais a significância de um risco é avaliada, envolvendo a escala de probabilidade, a escala de impacto e a relação entre eles, bem como o apetite a risco estabelecido pelo Tribunal e, por fim, sua classificação;

Fonte de risco - Elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;

Identificação de riscos - Processo de busca, reconhecimento e descrição de riscos;

Nível de riscos - Magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades;

Parte interessada - Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

Política de gestão de riscos - Declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas ao processo de gestão de riscos;

Portfólio de riscos prioritários - Grupo de riscos com impacto potencialmente elevado para o negócio, gestão priorizada e controles monitorados regularmente;

Processo de avaliação de riscos - Processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

Processo de gestão de riscos - Aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

Processos de trabalho - No contexto do processo de gestão de risco, são projetos e ações relacionadas às competências e atribuições das unidades do Tribunal;

Risco - Efeito da incerteza nos objetivos, expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento (incluindo mudanças nas circunstâncias) e a probabilidade de ocorrência associada;

Riscos residuais - Risco remanescente após o tratamento do risco;

Vulnerabilidade - Ausência, inadequação ou deficiência em uma fonte de risco, a qual pode vir a contribuir com a concretização de um evento indesejado.

3. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos consiste no processo de identificar, avaliar e administrar eventos diante de incertezas críticas. As incertezas emanam da incapacidade de determinar com precisão a probabilidade da ocorrência de determinado evento e os impactos a ele associados.

Esta baseia-se em um processo contínuo, que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar riscos capazes de afetar os objetivos, programas, projetos ou processos de trabalho do Tribunal nos níveis estratégico, tático e operacional.

A mesma é conduzida e aplicada pela Administração, com apoio dos magistrados, servidores e colaboradores, para identificar, analisar, avaliar e tratar riscos de modo a mantê-los compatíveis com a tolerância a risco e auxiliar no cumprimento dos objetivos institucionais.

4. OBJETIVO

A gestão de riscos contribui para assegurar a comunicação eficaz e o cumprimento de leis e regulamentos, bem como para evitar danos à imagem do Tribunal e suas consequências. Tem por objetivos apoiar a governança corporativa, aprimorar os controles internos e ainda:

- a) alinhar a tolerância a risco com a estratégia adotada – os gestores avaliam o perfil de risco do Tribunal ao analisar as estratégias, definindo os objetivos a elas relacionados e desenvolvendo mecanismos para gerenciar esses riscos;
- b) fortalecer as decisões em resposta aos riscos – permite identificar e selecionar alternativas de respostas aos riscos – como evitar, reduzir, compartilhar e aceitar os riscos;

- c) reduzir as surpresas e prejuízos operacionais – a Administração adquire melhor capacidade para identificar riscos em potencial e estabelecer respostas a eles, reduzindo surpresas e custos ou prejuízos associados;
- d) identificar e administrar riscos múltiplos e entre empreendimentos – os riscos podem afetar diferentes áreas da organização, bem como ter impactos inter-relacionados;
- e) otimizar o orçamento – a obtenção de informações adequadas a respeito de riscos permite ao Tribunal conduzir uma avaliação eficaz das necessidades como um todo e aprimorar a alocação orçamentária.

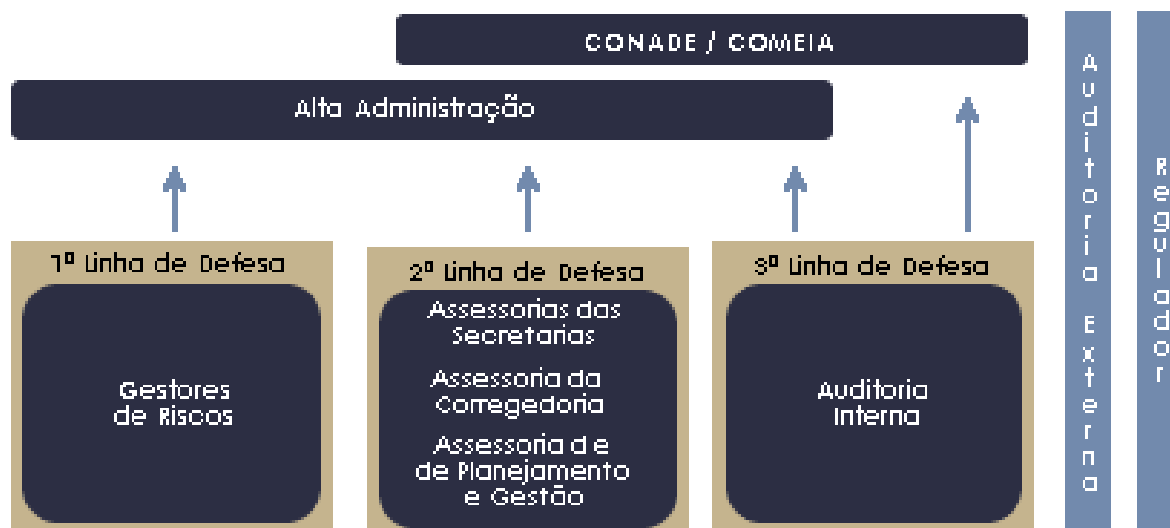
5. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

A estrutura de gestão de riscos definida para o Tribunal permite o gerenciamento dos riscos de forma eficaz e o desempenho de suas atividades de modo a atingir os seus objetivos, compartilhando responsabilidades e atribuições, conforme cada caso.

Para coordenar os papéis dos atores envolvidos na Gestão de Riscos, esta metodologia apresenta a estrutura de três linhas de defesa, conforme proposto pelo The Institute of Internal Auditors (IIA) da seguinte forma:

- 1ª linha de defesa: controles internos da gestão executados por todos os servidores do TRE-MT, responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio do Órgão (Gestores de Riscos dos processos organizacionais);
- 2ª linha de defesa: supervisão e monitoramento dos controles internos executados pela Assessoria de Planejamento e Gestão e as Assessorias das Secretarias e da Corregedoria Regional Eleitoral para tratar de riscos;
- 3ª linha de defesa: constituída pela Coordenadoria de Auditoria Interna responsável pela avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa).

A figura 1 mostra as linhas de defesa na Gestão de Riscos do TRE-MT:



5.1. Competências do Conselho de Administração Eleitoral (CONADE)

5.1.1. Avaliar continuamente a adequação e a eficácia da estrutura da gestão de riscos no Tribunal e apresentar ao Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA, as alterações que julgar pertinentes;

5.1.2. Validar as propostas de solução de conflitos apresentadas pelos componentes do Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA.

5.2. Competências do Comitê Estratégico de Inovação Administrativa (COMEIA)

5.2.1. Promover o aprimoramento e a atualização da estrutura da gestão de riscos, observando os meios adequados a sua formalização;

5.2.2. Monitorar a implementação do processo de gestão de riscos, visando apurar tanto a adesão do Tribunal à metodologia de Gestão de Riscos vigente como as unidades que carecem de maior orientação ou estímulo para sua utilização;

5.2.3. Avaliar as sugestões de aprimoramento da estrutura da gestão de riscos apresentadas pelos gestores de risco e implementar, observadas as formalidades necessárias, as que forem julgadas pertinentes;

5.2.4. Propor soluções para conflitos de interesse e para situações não previstas nas normas vigentes.

5.3. Competência da Assessoria de Planejamento e Gestão (ASPLAN)

5.3.1. Propor a metodologia que abordará de forma detalhada o processo de gestão de riscos no Tribunal;

5.3.2. Disponibilizar para a administração as ferramentas e técnicas para analisar riscos e avaliar a eficácia dos controles administrativos;

5.3.3. Orientar os gestores de riscos quanto ao funcionamento do processo de gestão de riscos;

5.3.4. Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na organização e dar suporte metodológico, conscientizando os servidores e gestores sobre suas responsabilidades no processo integrado de gestão de riscos.

5.4. Competências das Assessorias das Secretarias e da Corregedoria Regional Eleitoral

5.4.1. Orientar os gestores de riscos quanto ao funcionamento do processo de gestão de riscos;

5.4.2. Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na organização e dar suporte metodológico, conscientizando os servidores e gestores sobre suas responsabilidades no processo integrado de gestão de riscos.

5.5. Competências do Gestor de Riscos

Caberá aos gestores de Riscos:

- i) Identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos,
- ii) Elaborar planos de ação para tratamento dos riscos identificados em sua atuação;
- iii) Priorizar o tratamento de riscos dos processos considerados críticos pela alta administração;
- iv) Buscar oportunidades, visando maior eficiência, eficácia e efetividade em seus processos de trabalho;
- v) Monitorar controles;
- vi) Apresentar ao Comitê Estratégico de Inovação Administrativa – COMEIA, eventuais sugestões para o aprimoramento da estrutura da gestão de riscos.

Conforme Art. 8º da Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, aprovada pela resolução 2.676/22: “São considerados gestores de riscos, em seus respectivos âmbitos de atuação, Presidente, Vice Presidente/Corregedor(a), Juízes e Juízas Eleitorais, Diretor(a)-Geral, Secretários e Secretárias, Coordenadores e Coordenadoras, Assessores e Assessoras, Chefes de Seção, Chefes de Cartório e demais

servidoras e servidores responsáveis por processos de trabalho, projetos, iniciativas estratégicas, táticas e operacionais do TRE-MT”.

5.6. Competência da Coordenadoria de Auditoria – COAUD

5.6.1. Avaliar a estrutura da Gestão de Riscos do Tribunal e recomendar melhorias, se necessário;

5.6.2. Prestar consultoria e dar suporte aos gestores de riscos acerca da utilização de ferramentas, alinhada a metodologia oficial do Órgão.

6. Matriz RACI para as Atividades do Processo de Gestão de Riscos

ATIVIDADE	PRES	DG	COMEIA	ASPLAN	GESTOR DE RISCO	AUDITORIA INTERNA
1 - Elaborar, manter e revisar o processo de gestão de riscos	A			R	I	I
2 - Decidir sobre o grau de tolerância ao risco	A	I	R	C	I	I
3 - Estrutura de gestão de risco	A			R	C	I
4 - Realizar análises críticas periódicas do processo de gestão de risco			A	R	I	I
5 - Disseminar e dar suporte metodológico à implantação e operacionalização do gerenciamento de risco				R	I	
6 - Gerir os riscos (identificar, analisar e avaliar)				C	R	I
7 - Tratamento de riscos		A		C	R	I
8 - Monitoramento de riscos		R	I	I	I	I

R- Responsável; A – Aprovador; C – Consultado; I – Informado.

7. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos será composto das seguintes atividades que interagem de forma cíclica: Estabelecimento do contexto, Identificação de riscos, Análise de riscos, Avaliação de riscos, Tratamento de riscos, Monitoramento e análise crítica e Comunicação e consulta.

Uma visão de como estas fases interagem e contribuem para a gestão de riscos consta no Anexo I - Fluxo do Processo de Gestão de Riscos e no Anexo II – Processo de Gestão de Riscos.

7.1. Estabelecimento do Contexto

Esta fase se inicia, com a seleção do processo de trabalho, e a compreensão do contexto que está inserido, para a correta condução das etapas seguintes.

O estabelecimento do contexto tem como propósito definir os fatores internos e externos que possam causar impactos ao processo de trabalho escolhido, e os critérios de riscos para os quais os riscos deverão ser geridos.

A definição desses fatores parametrizará a atuação das demais atividades que compõem este documento.

I. Fatores internos e externos: Categorias para análise do contexto como: políticos, econômicos, sociais e tecnológicos, assim como as categorias valores, cultura interna, competência, conhecimento organizacional, desempenho, sistemática de trabalho, recursos financeiros, infraestrutura e tecnologia para os fatores internos, conforme Anexo IV - Formulário de Entendimento do Contexto Externo e Interno.

II. Critérios de Riscos

Sugere-se a seguinte escala de probabilidade e impacto para mensuração do nível de risco nas avaliações de risco:

- **Escala de probabilidade:** define como a probabilidade será medida. A probabilidade está associada às chances de um evento ocorrer.

Tabelas 1 – Escala de Probabilidade

Descritor	Nível	Descrição
Muito Baixa	1	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência. (extraordinário, sem ocorrência)
Baixa	2	Evento casual e inesperado, raro histórico de ocorrência. (casual e inesperado, rara ocorrência)
Média	3	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. (esperado, frequência reduzida)
Alta	4	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido. (usual, ocorrência conhecida)
Muito Alta	5	Evento repetitivo e constante. (repetitivo e constante)

- **Escala de impacto:** define natureza e tipos de consequências, e como elas serão medidas nas diversas áreas. Para definir o nível do impacto, é necessário primeiro considerar as dimensões do objetivo do processo de trabalho avaliado.

Tabela 2 – Impacto nas Categorias/Dimensões do Objetivo

Descritor	Nível	Descrição
Muito Baixa	1	Impacto insignificante nos objetivos (estratégicos, operacionais, comunicação ou de conformidade, orçamentário/financeiro e tecnológico).
Baixa	2	Impacto mínimo nos objetivos (idem).
Média	3	Impacto mediano nos objetivos (idem), com possibilidade de recuperação.
Alta	4	Impacto significativo nos objetivos (idem), com possibilidade remota de recuperação.
Muito Alta	5	Impacto máximo nos objetivos (idem), sem possibilidade de recuperação.

- **Matriz do Nível de Risco:** define como o nível de risco deve ser determinado.

A combinação entre os graus de impacto e de probabilidade resulta na matriz de nível de risco, por meio da qual se determina o nível de risco do evento.

Tabela 3 – Matriz de Nível de Risco

		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	1	1	2	3	4	5
	2	2	4	6	8	10
	3	3	6	9	12	15
	4	4	8	12	16	20
	5	5	10	15	20	25

- **Matriz Apetite a riscos:** é o nível em que um risco se torna aceitável ou inaceitável. Este parâmetro somente pode ser alterado pela Presidência. O apetite a risco é a quantidade de riscos, em sentido mais abrangente, que o Tribunal se dispõe a aceitar na busca por agregar valor aos serviços prestados para a sociedade.

O apetite a riscos está diretamente associado à estratégia da instituição e deve ser considerado no momento de definir as estratégias, pois estas expõem o TRE-MT a diferentes riscos. O apetite a riscos do TRE está definido na Tabela 1 – Matriz Apetite a Risco. Não cabe aos gestores de riscos fazer adequações neste critério de riscos.

Tabela 4 – Matriz Apetite a Risco

Nível de Risco	Pontuação	Apetite a Riscos
Extremo	Entre 20 e 25	Inaceitável
Alto	Entre 12 e 19	Inaceitável
Moderado	Entre 5 e 11	Inaceitável
Baixo	Entre 1 e 4	Aceitável

- **Matriz de classificação de riscos:** define como os riscos serão classificados quanto à significância.

A matriz de classificação de riscos é, na prática, uma máscara para a “matriz do nível do risco” e serve para categorizar os riscos identificados em “Extremo”, “Alto”, “Moderado”, ou “Baixo”. Tal matriz encontra-se representada na Tabela 5 – Matriz de Classificação de Riscos sendo passível de adequações pelos gestores de risco na elaboração do contexto específico.

Tabela 5 – Matriz de Classificação de Riscos

		Extremo	Impacto				
			Alto	Moderado	Baixo		
			1 – Muito Baixa	2 - Baixa	3 - Média	4 - Alta	5 – Muito Alta
Probabilidade	1 – Muito Baixa	Baixo (Aceitável)					
	2 - Baixa		Moderado (Inaceitável)				
	3 - Média			Alto (Inaceitável)			
	4 - Alta				Extremo (Inaceitável)		
	5 – Muito Alta					Extremo (Inaceitável)	

- **Diretrizes para priorização e tratamento:** Como último critério de riscos, encontram-se as diretrizes para priorização do tratamento de riscos cuja finalidade é auxiliar na avaliação da resposta mais adequada no tratamento dos riscos.

Tabela 6 – Diretrizes para Priorização do Tratamento de Riscos

Nível de Risco	Apetite a Riscos	Tratamento do Risco	Acompanhamento do Gerenciamento de Risco	Tolerância ao Risco
Extremo	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam imediatamente implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível risco. As ações de controles deverão ser sempre priorizadas em relação às demais ações de controle.	Diretoria Geral	Indica um nível de risco absolutamente intolerável.
Alto	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível risco, sempre que possível. As ações de controles deverão ser sempre priorizadas em relação àquelas dos riscos classificados no nível médio.	Secretarias	Nível de risco intolerável, em regra, excepcionizando os casos em que a redução do nível do risco é impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida.
Moderado	Inaceitável	Aprimorar as ações de controle existentes e/ou implementar ações complementares para tratar o risco residual, visando reduzir o nível do risco para o apetite definido.	Coordenadorias	Nível de risco tolerável se o custo da redução exceder a melhoria obtida.
Baixo	Aceitável	Manter as medidas de proteção existentes. Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível baixo.	Proprietário do Risco	Não se aplica. Nível de risco dentro do apetite definido.

7.2. Processo de Avaliação de Risco

7.2.1. Identificação de riscos

Esta etapa se dedica ao levantamento dos potenciais eventos de risco relacionados ao processo de trabalho, com a indicação de sua (s) respectiva (s) causa (s) e consequência (s). Tem como finalidade gerar uma lista abrangente de riscos, baseada em eventos que possam evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos.

As causas são as condições que viabilizam a concretização de um evento que afeta os objetivos, sendo resultantes da junção das fontes de risco com as vulnerabilidades.

As consequências são os resultados de um evento que afetam os objetivos. A fim de identificar o maior número possível de eventos de risco, o grupo de trabalho poderá adotar técnicas que facilitam o levantamento dessas informações, como o brainstorming, a utilização de questionários, a realização de entrevistas com os servidores envolvidos no processo de trabalho selecionado, a análise do mapeamento do fluxo de trabalho, dentre outras.

O formulário para identificação dos riscos, consta na Matriz de Riscos e pode ser encontrado no [Anexo V – Formulário de Identificação de Riscos](#).

7.2.2. Análise de riscos

A análise é a compreensão de cada evento de risco identificado no que tange à sua probabilidade de ocorrência e ao impacto que pode gerar caso ocorra.

A partir da combinação de ambos (probabilidade e impacto) em uma matriz, é possível estabelecer o nível de risco.

A cada evento de risco deve ser atribuído o grau de probabilidade e o grau de impacto, de acordo com o enquadramento da situação na descrição das [Tabelas de Probabilidade e Impacto](#).

7.2.3. Avaliação de riscos

A avaliação de riscos utiliza os resultados da análise de riscos como subsídio para a tomada de decisões sobre quais riscos necessitam ser tratados e quais terão prioridade no tratamento.

A finalidade da avaliação de riscos é comparar o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de riscos definidos no Estabelecimento do Contexto.

A avaliação deve considerar a probabilidade de ocorrência, bem como o impacto sobre os objetivos. Quanto maior a probabilidade e o impacto, maior será o nível do risco.

O formulário para avaliação de riscos consta do [Anexo VII – Formulário de Avaliação de Riscos](#).

7.3. Tratamento de riscos

As opções de tratamento de riscos são:

Evitar o risco: ação para evitar totalmente o risco.

Compartilhar/Transferir o risco: compartilhar ou transferir uma parte do risco a terceiros.

Mitigar o risco: reduzir o impacto ou a probabilidade de ocorrência do risco.

Aceitar o risco: aceitar ou tolerar o risco sem que nenhuma ação específica seja tomada, pois, ou o nível do risco é considerado baixo, ou a capacidade da organização para tratar o risco é limitada, ou o custo é desproporcional ao benefício.

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos. A implementação do tratamento pode gerar novos controles ou modificar os controles existentes.

A fase inicial do tratamento de riscos é a elaboração do Plano de Tratamento de Riscos que deve levar em consideração:

- A eficácia das ações já existentes.

- As restrições organizacionais, técnicas e estruturais.
- Os requisitos legais.
- A análise custo/benefício.
- As ações a serem realizadas.
- Os Responsáveis.
- As Prioridades.
- Os Prazos de execução.

A fase final do tratamento de riscos é a implementação do Plano de Tratamento de Riscos aprovado pela autoridade competente.

Mesmo após o tratamento de determinado risco, pode subsistir risco residual. Para que o risco residual seja aceito, é imprescindível considerar o apetite a risco que o TRE está disposto a se expor na busca de seus objetivos.

O formulário para auxiliar a fase de tratamento de riscos pode ser encontrado no [Anexo VIII – Formulário para Tratamento de Riscos](#).

7.4. Monitoramento e análise crítica

A fase de monitoramento e análise crítica poderá ser periódica ou acontecer em resposta a um fato específico.

As finalidades do monitoramento e análise crítica são:

- I. Garantir que os controles sejam eficazes e eficientes no projeto e na operação.
- II. Obter informações adicionais para melhorar a avaliação dos riscos.
- III. Analisar os eventos, as mudanças, e aprender com o sucesso ou fracasso do tratamento do risco.
- IV. Detectar mudanças no contexto externo e interno, incluindo alterações nos critérios de risco e no próprio risco, as quais podem exigir a revisão da forma de tratar os riscos e das prioridades.
- V. Identificar os riscos emergentes, que poderão surgir após o processo de análise crítica, reiniciando o ciclo do processo de gestão de riscos.

Um exemplo de formulário para monitoramento e melhoria encontra-se no [Anexo IX – Formulário para Monitoramento e Análise Crítica](#). Outros formulários podem ser criados conforme a necessidade específica

7.5. Comunicação e consulta

A comunicação e a consulta têm como objetivo facilitar a troca de informações, levando em consideração os aspectos de confidencialidade, integridade e confiabilidade.

A comunicação e a consulta às partes interessadas acontecem durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

Um exemplo de formulário para comunicação de riscos consta do Anexo X – Formulário para Comunicação de Riscos. Outros formulários podem ser criados para atender a necessidades específicas.

8. REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO 31000:2009. Gestão de riscos: princípios e diretrizes. Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT. Rio de Janeiro, 2009.

ABNT NBR ISO 9001:2015. Sistema de Gestão da Qualidade - Requisitos. Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT. Rio de Janeiro, 2015.

ABNT NBR ISO 9001:2015. Sistema de Gestão da Qualidade – Fundamentos e vocabulário. Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT. Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de gestão de riscos / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex), 2018.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. 10 passos para a boa gestão de riscos / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2018.

TRE-MT. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO. Resolução nº 2676/2022, de 24 de março de 2022. Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), 2022.

Portaria TRE-TO nº 573/2021. Metodologia de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócio do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins. Disponível em: <<https://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/gestao-de-riscos-1/gestao-de-riscos>>. Acesso em: maio, 2022.

Metodologia de Gestão de Riscos do TJMG. Disponível em: <<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/acoes-e-programas/programa-de-integridade.htm#.YuEpqnbMKUk>>. Acesso em: maio, 2022.

Manual de Gestão de Riscos do CGE-GO. Disponível em: <<https://controladoria.go.gov.br/publica%C3%A7%C3%B5es/manuais-cartilhas-cge.html>>. Acesso em: outubro, 2022.

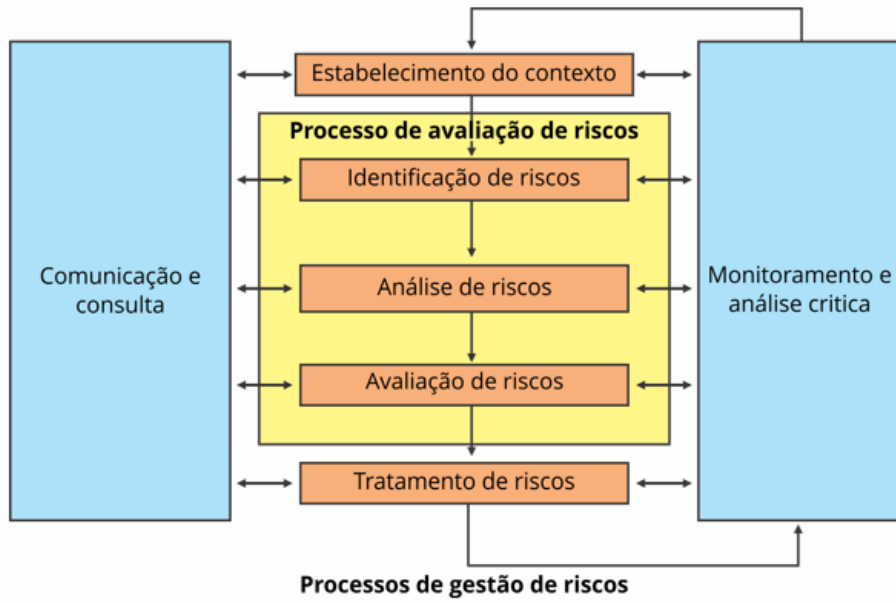
Resolução CNJ nº 211/2015, institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;

Resolução TSE Nº 23.501, Institui Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;

Resolução CNJ Nº 239 de 06/09/2016, dispõe sobre a Política de Segurança da Informação no Poder Judiciário.



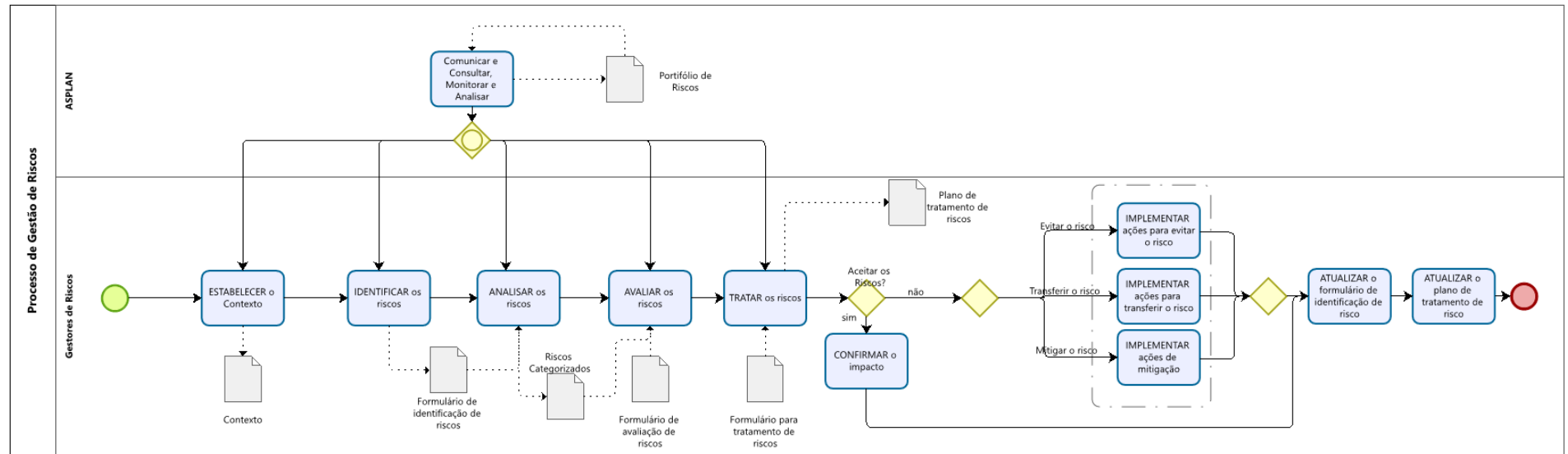
Anexo I – Fluxo do Processo de Gestão de Riscos



Fonte: Norma ABNT NBR ISO 31000:2009



Anexo II – Processo de Gestão de Riscos



Anexo III – Formulário de Entendimento do Contexto – Processo Organizacional

ENTENDIMENTO DO CONTEXTO	
1 - Processo Organizacional	
Título do processo organizacional	Nome do processo de negócio
Descrição resumida do processo	
Objetivo(s) estratégico(s) do TRE-MT alcançados pelo processo	1. objetivo estratégico 1
	2. objetivo estratégico 2
Objetivos do processo organizacional	1. objetivo organizacional 1
	2. objetivo organizacional 2
Unidade responsável pelo processo organizacional	
Principais ocorrências de problemas que impactaram os objetivos do processo organizacional	

Anexo IV – Formulário de Entendimento do Contexto – Fatores Internos e Externos

2 - Contexto Interno		
2.1 - Identifique elementos da estrutura organizacional e competências associadas ao processo organizacional e suas forças e fraquezas que impactam os objetivos do processo organizacional.		
Elementos	Força relacionada, caso exista	Fraqueza relacionada, caso exista
Ex: Regimento Interno		
Ex: Equipe		
2.2 - Identifique políticas, objetivos, diretrizes e estratégias implementados associados ao processo organizacional e suas forças e fraquezas que impactam os objetivos do processo organizacional.		
Políticas, objetivos, diretrizes e estratégias	Força relacionada, caso exista	Fraqueza relacionada, caso exista



2.3 - Identifique as partes interessadas internas e informe as percepções que impactam os objetivos do processo organizacional.

Partes interessadas internas	Força relacionada, caso exista	Fraqueza relacionada, caso exista

2.4 - Identifique os sistemas de informação / equipamentos e suas forças e fraquezas que impactam os objetivos do processo organizacional.

Sistemas de informação / Equipamentos	Força relacionada, caso exista	Fraqueza relacionada, caso exista

2.5 - Sobre o fluxo do processo e sobre a gestão do conhecimento, identifique as forças e fraquezas que impactam os objetivos do processo organizacional.

Processo/gestão do conhecimento	Força relacionada, caso exista	Fraqueza relacionada, caso exista
Fluxo do processo		
Gestão do conhecimento		

2.6 - Identifique os normativos internos e suas forças e fraquezas que impactam os objetivos do processo organizacional.

Normativos internos	Força relacionada, caso exista	Fraqueza relacionada, caso exista

2.7 - Registre outros pontos relevantes com suas forças e fraquezas sobre o ambiente interno do processo organizacional.

Pontos relevantes	Força relacionada, caso exista	Fraqueza relacionada, caso exista

3 - Contexto Externo		
3.1 - Considerando o cenário atual, identifique fatos relevantes com suas oportunidades e ameaças que impactam os objetivos do processo organizacional, a partir dos ambientes social, político, legal, regulatório, financeiro, tecnológico, econômico, natural e competitivo, quer seja internacional, nacional, regional ou local.		
Fatos	Oportunidade relacionada, caso exista	Ameaça relacionada, caso exista
3.2 - Considerando o cenário futuro, informe fatores-chave e tendências do ambiente externo com suas oportunidades e ameaças que impactam sobre os objetivos do processo organizacional.		
Fatores-chave/tendências	Oportunidade relacionada, caso exista	Ameaça relacionada, caso exista
Ex: Projeto de Lei		
3.3 - Identifique as partes interessadas externas e informe as percepções que impactam os objetivos do processo organizacional, separando-as em oportunidades e ameaças.		
Partes interessadas externas	Oportunidade relacionada, caso exista	Ameaça relacionada, caso exista
3.4 - Identifique leis e regulamentos e informe suas oportunidades e ameaças que impactam os objetivos do processo organizacional.		
Leis e regulamentos	Oportunidade relacionada, caso exista	Ameaça relacionada, caso exista
3.5 - Registre outros pontos relevantes com suas oportunidades e ameaças sobre o ambiente externo do processo organizacional.		
Pontos relevantes	Oportunidade relacionada, caso exista	Ameaça relacionada, caso exista

Anexo V – Formulário de Identificação de Riscos

Identificação de Risco								
Processo Organizacional /Objeto de Gestão de Risco	Etapa (caso necessário)	Código do Risco	Evento de Risco	Objetivo do Processo Organizacional Relacionado	Categoria	Fatores de Risco (Causas)	Consequência	Controles Existentes
Nome do processo de negócio	etapa 1	R01	evento 1	obj01.	operacional	CS01.	CQ01.	CT01.
						CS02.	CQ02.	
		R02	evento 2		estratégica	CS01.	CQ01.	CT01.
	etapa 2	R03	evento 3		conformidade	CS01.	CQ01.	CT01.
		R04	evento 4		comunicação	CS01.	CQ01.	CT01.
		R05	evento 5		orçamentário/ financeiro			
R06		evento 6		conformidade				

Anexo VI – Formulário de Análise de Riscos

Análise de Risco				
Código do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Risco
R01	Muito baixa	Muito baixo	1	Risco Baixo
R02	Muito alta	Muito alto	25	Risco Extremo
R03	Baixa	Muito alto	10	Risco Médio

Anexo VII – Formulário de Avaliação de Riscos

Avaliação de Risco (Priorização)		
Código do Risco	Priorizado (SIM/NÃO)	Justificativa
R01	NÃO	
R02	SIM	

Anexo VII – Formulário de Tratamento de Riscos

Respostas aos riscos			
Código do Risco	Tipo de Tratamento	Medidas de Tratamento	Objetivos/benefícios esperados
R01	Mitigar	R01/MT01. Incluir rotina de verificação	Evitar duplicação de registros
R02	Compartilhar/Transferir	MT01.	
R03	Evitar	MT01.	
R04	Aceitar	MT01.	

Anexo VIII – Formulário de Plano de Tratamento dos Riscos

O que?		Onde?		Quem?	Como?	Quanto?	Quando?		Status	
Iniciativa	Evento de Risco/Medida de Tratamento	Unidade Responsável	Unidades Corresponsáveis	Responsável pela Implementação	Descrição (iniciativa / atividade)	Custo	Data Inicial da Implementação	Data Final da Implementação	Situação	Observações
Ajustar sistema	R01/MT01. Incluir rotina de verificação	SBD		Chefe da Seção de Banco de Dados	Criar rotina de verificação de pré-existência de registro no banco de dados, evitando a duplicação de dados.				Em andamento	



Anexo IX – Formulário de Monitoramento e Análise Crítica

Código do Risco	Monitoramento	
	Responsável	Frequência
R01.		

Anexo X – Formulário de Comunicação de Riscos

Código do Risco	Comunicação			
	Quem comunica	A quem comunicar	Quando comunicar	Meio de comunicação
R01.				